



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 378, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 08191.036492/2022-05; e

CONSIDERANDO a Decisão exarada à Peça 13 do referido PGEA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DARIA BAISA DE OLIVEIRA SOUZA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4793, para integrar, na condição de presidente, o processo administrativo disciplinar instituído pela Portaria PGJ nº 203, de 8 de abril de 2022, em substituição à servidora ODÉLIA VAZ LISBOA DUARTE, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4411.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Publicação: SSA
Origem: SGP

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0378_Substituição de integrante_PAD.doc